

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: FORWARD CAMBIAL MEIO DE PAGAMENTO – VENDA DE DIVISA

Produtor: Banco BPI, S.A. (Banco BPI), o qual faz parte do Grupo CaixaBank

Sítio Web do Produtor: www.bancobpi.pt

Para mais informações ligue para 800 221 022

Autoridade competente: A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”, www.cmvm.pt) é responsável pela Supervisão do Banco BPI S.A. no que diz respeito ao Documento de Informação Fundamental

Estado Membro: Este PRIIP está autorizado em Portugal

Data de elaboração: 16-12-2023

Advertência

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo

Contrato de derivado de taxa de câmbio em que a contraparte do Produto para o Cliente é o próprio Banco BPI e que: (i) é liquidado mediante entrega física por uma razão diferente da insolvência ou de outro acontecimento que determina a rescisão; (ii) é celebrado por, pelo menos, uma pessoa que não seja uma contraparte financeira na aceção do artigo 2.º, n.º 8, do Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho; (iii) é celebrado a fim de facilitar o pagamento de bens, serviços ou investimentos diretos identificáveis; e (iv) não é negociado numa plataforma de negociação.

Prazo do Produto

O prazo deste produto é de 1 ano com possibilidade de liquidação antecipada apenas com acordo entre as partes.

Objetivos

O Produto é um contrato de derivado pelo qual o Cliente se compromete a vender um montante em divisa por contravalor em euros, a uma taxa de câmbio acordada e numa determinada data de vencimento, devendo ser utilizado exclusivamente como meio de pagamento ou recebimento em divisa de bens, serviços ou investimentos diretos identificáveis nos termos do artigo 10.º n.º 1, al. b) do Regulamento (EU) 2017/565 da Comissão, de 25 de abril de 2016.

São acordados no momento da contratação: o montante, a taxa de câmbio, a divisa, data de vencimento da operação e a finalidade da operação. Na modalidade Forward Cambial flexível, o Banco e o Cliente acordam um “período de utilização” durante o qual o Cliente pode vender a divisa, o qual poderá ter uma taxa de câmbio mais desfavorável que a taxa de câmbio do Forward cambial simples.

As liquidações ocorrem da seguinte forma: (i) por entrega – o Cliente vende o montante em divisa acordado por crédito do contravalor na conta em euros, (ii) por diferença – ocorre um débito ou crédito na conta do cliente pelo valor em euros resultante de aplicar a diferença entre a taxa de câmbio contratada e a taxa de câmbio de mercado da divisa, ao montante acordado.

Utilizado como meio de pagamento de bens, serviços ou investimentos diretos identificáveis, o Produto permite reduzir ou eliminar o risco de depreciação da divisa (cotações da taxa de câmbio do mercado acima da taxa de câmbio contratada) em troca de não beneficiar da apreciação da mesma.

O Produto pode ter liquidações negativas consequência da evolução da taxa de câmbio desfavorável para o Cliente (apreciação da divisa no mercado).

O Cliente poderá não conseguir cessar facilmente o produto de forma antecipada e unilateral.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

Este produto é dirigido a Investidores não Profissionais com exposição ao risco cambial, que possam suportar perdas totais do capital investido ao longo da vida do produto e que estejam dispostos a mantê-lo até à data de vencimento. O Investidor não Profissional deve estar familiarizado com as características e riscos desse tipo de produto ou ter o conhecimento financeiro necessário para tomar uma decisão informada sobre se este produto é adequado para suas necessidades de investimento, aspetos que serão avaliados no momento da contratação.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de Risco (ISR)





O indicador sumário de risco pressupõe que o produto é detido durante o período de detenção recomendado. O Cliente poderá não conseguir cessar facilmente o produto de forma antecipada e unilateral. Poderá ter de pagar custos suplementares significativos para efetuar um resgate antecipado. Poderá não conseguir vender facilmente o Produto ou poderá ter de o vender a um preço que afete significativamente o montante a receber.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, em que 7 corresponde à mais alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, sendo muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar lhe pagar.

Atenção ao risco cambial. Receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 1 ano

Exemplo de Investimento: 10 000,00 EUR

		Em caso de saída após período de detenção recomendado
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido	
Cenário Stress	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-3.210 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-32,1%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-344 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-3,44%
Cenário moderado	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	540 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	5,4%
Cenário favorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	1.357 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	13.57%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Este produto não pode ser facilmente liquidado.

Se sair do investimento antes do final do período de detenção recomendado não existe qualquer garantia e poderá ter de pagar custos adicionais.

Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

Dado que se trata de um produto com um período de detenção inferior a 1 ano, apenas se apresenta os cenários de desempenho no final desse mesmo período.

O que sucede se o Banco BPI não puder pagar?

Adverte-se o Cliente do risco de variações da capacidade do Banco BPI, o qual atua como contraparte do Produto para o Cliente, para realizar os seus compromissos, devido a falta de liquidez ou outros fatores. Caso o Banco BPI não possa pagar, os Clientes poderão sofrer perda total ou parcial do seu investimento. Este produto não está coberto por qualquer regime de indemnização ou de garantia do Cliente que permita mitigar total ou parcialmente essas perdas.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de um determinado montante de investimento em diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- Iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual)
- Valor nominal de 10.000 EUR por ano

	Se sair após 1 ano
Custos Totais	270 EUR
Impacto dos custos anuais	2,70 % ao ano

(*) Isto ilustra o impacto dos custos durante um período de detenção inferior a um ano. Esta percentagem não se pode comparar diretamente com o impacto dos custos aplicáveis a outros PRIIPs.

(**) Ilustra os custos em relação ao valor nominal do PRIIP.

Composição dos custos

		Se sair após 1 ano
Custos pontuais	Custos de entrada	2,7% do montante que paga ao entrar neste investimento. Estes custos já estão incluídos no preço que paga. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. Não cobramos uma comissão de subscrição. 270 EUR
	Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto. 0 EUR
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Não existe comissões de gestão bem como outros custos administrativos ou operacionais 0 EUR
	Custos de transação	Não existe custos de transação para este produto 0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas	Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto 0 EUR

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo de detenção recomendado: 1 ano

Este produto não pode ser cancelado antecipadamente de forma unilateral. Em caso de cancelamento antecipado por mútuo acordo ou resolução antecipada do Contrato, é possível que o Cliente tenha que pagar um custo elevado ou sofrer uma perda considerável em função do valor de mercado do produto contratado no momento do cancelamento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações do Cliente poderão ser efetuadas através de carta, e-mail, fax, formulário online, livro de reclamações, rede de distribuição ou serviço telefónico, de acordo com os procedimentos descritos em www.bancobpi.pt. As reclamações do Cliente são tratadas pelo Órgão designado pelo Banco BPI. Existe a possibilidade de reclamação junto da CMVM https://www.cmvm.pt/pt/denuncias/Pages/home_denuncias.aspx, sem prejuízo do recurso aos tribunais.

Banco BPI, S.A.

Gestão de Reclamações

Apartado 2231, 1106-805 Lisboa

Fax – 21 724 18 88; e-mail: gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Outras informações relevantes

Além do indicado na seção “Finalidade” deste documento, informamos que a entrega deste Documento de Informação Fundamental não constitui uma oferta de contratação por parte do Banco BPI, porquanto o produto pode não chegar a contratar-se. O Banco BPI adverte que, ao adotar uma decisão de investimento com base em previsões futuras de taxa de câmbio, o Investidor não Profissional incorre em certos riscos, especialmente, risco de liquidez, risco de mercado e risco de liquidação negativa.

Consulta de Documentação

Para mais informações, contacte-nos através do BPI Direto (707 020 500), aceda a www.bancobpi.pt, dirija-se a um balcão do Banco BPI. Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas em <https://www.bancobpi.pt/empresas/cobertura-de-risco/risco-de-mercado/risco-de-mercado>.